



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

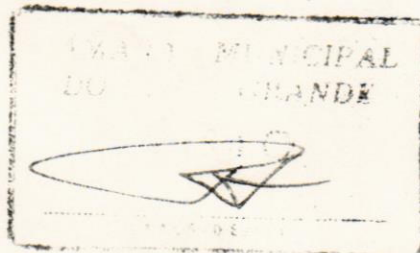
PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR.ALEXANDER
FLEMING A UMA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO
JARDIM DO SOL.

Artigo 1º - É dada a denominação de Dr.Alexander
Fleming a uma via pública do loteamento Jardim do Sol.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua pu
blicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 4.084
de 24 de julho de 1986

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR.ALEXANDER
FLEMING A UMA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO
JARDIM DO SOL.

Ver.RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso 24 do Art.30, combinado com o Art.38 da Lei Orgânica do Município,

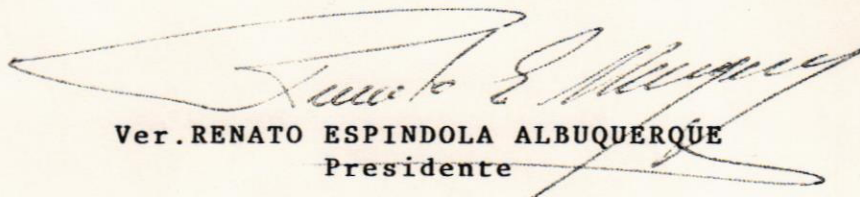
FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de Dr.Alexander Fleming a uma via pública do loteamento Jardim do Sol.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 24 de julho de 1986.



Ver.RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 220 / 86

Rio Grande, 18 de abril de 1986.

Proc. n.º 45.390 - 45.391 -
45.450 - 45.460 -
45.526 - 45.859 e
45.908.-

Exmo. Sr.

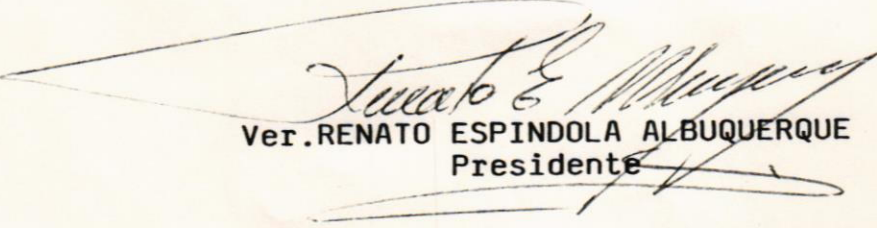
RUBENS EMIL CORRÊA

DD. Prefeito Municipal

NESTA.

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins, a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) processo(s) aprovado(s) por este Legislativo Municipal, em sessão realizada, ontem.

Apraz-nos, com o ensejo, renovar a V. Exa. os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.


Ver. RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE
Presidente

ANEXO

- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de José Faini a uma via pública do nosso Município".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Frederico Carlos de Andrade a uma via pública do nosso Município".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Arnaldo dos Santos Quessada a uma via pública do nosso Município".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Dr. Alexander Fleming a uma via pública do loteamento Jardim do Sol".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Dr. Aveline a uma via pública de nossa cidade".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Antônio Gustavo das Neves, a uma via pública do distrito do Povo Novo".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Antônio Machado Magalhães a uma via pública do nosso Município".
cc. Processo (DS)

MLP/.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto

PARECER

PROCESSO Nº 45.460

Esta Comissão, após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta comissão, que o submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1985

JÚLIO RODRIGUES

Presidente

EDES SILVA DA CUNHA

Vice-Presidente

JOÃO HENRIQUE COSTA ROMERO

Secretário

SERGIO ALT SILVA

Membro

DELAMAR CORRÊA MIRAPALHEIRA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 45460

11 / 07 / 19 85

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente :

				ATA N.º
EXPEDIENTE	/	/	19	
ACEITO EM	/	/	19	
APROVADO EM	/	/	19	
REJEITADO EM	/	/	19	
ARQUIVO (		)		

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, para que seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. ' ALEXANDER FLEMING A UMA VÍA PÚBLICA ' DO LOTEAMENTO JARDIM DO SOL."

Artigo 1º - É dada a denominação de Dr. Alexander Fleming a uma via pública do loteamento Jardim do Sol;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1985.

Ver. Ayrton Lopes da Silva - P.D.T.

VISTO

Presidente

ANTE-PROJETO DE LEI

Dá o nome de ALEXANDER FLEMING a um logradouro público, localizado no loteamento "Jardim do Sol".

Considerando que as ruas de nossa cidade são caracterizadas e identificadas por denominações que homenageiam pessoas ilustres, episódios históricos, municípios, estados ou país ou mesmo acidentes geográficos, facilitando sua memorização e referência a endereços;

Considerando que na escolha de tais denominações deve-se atentar para o mérito do homenageado;

Considerando que no terreno da pesquisa científica e descoberta de novos medicamentos destaca-se na história moderna o nome do Dr. ALEXANDER FLEMING;

Considerando que a descoberta da "penicilina", pelo Dr. ALEXANDER FLEMING, possibilitou que milhões de vidas fossem salvas;

Considerando que o município do Rio Grande, em particular, foi beneficiado, pois sendo na época um dos maiores redutos de incidência da "tuberculose", teve condições de quase eliminá-la pelo uso do antibiótico;

Considerando que o Dr. Fleming obteve o Prêmio Nobel, em 1945, por aquela sua descoberta;

Considerando que o Papa João XXIII, em reconhecimento pela sua erudição, aprovou a indicação do Dr. Fleming para a Academia de Ciências do Vaticano;

Considerando que o Vaticano ainda o homenageou com a inauguração de um retrato do Dr. Fleming em sua Galeria;

Considerando que o Dr. Alexander Fleming além de notável médico e pesquisador, foi homem dotado de grande sentido filantrópico, sendo maçom integrante da Loja SANCTA MARIA nº 2682, de Londres, na qual foi Venerável em 1925 e posteriormente Grande Vigilante da Grande Loja UNIDA DA INGLATERRA; é proposta a denominação de uma via pública com a denominação de DR ALEXANDER FLEMING, para perpetuar o reconhecimento do povo rio-grandino a aquele grande pesquisador.

Ver....., Presidente da Câmara de Vereadores do Rio Grande, ...

Artº 1º - Fica denominada de "Dr. ALEXANDER FLEMING" uma via pública existente no loteamento "Jardim do Sol", registrada no projeto aprovado como Avenida nº 6.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE,